



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 34

Disponibilização: 23/02/2022

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
CTUR3 - Coordenadoria da Terceira Turma - TRF1	3
CTUR6 - Coordenadoria da Sexta Turma - TRF1	7
Diretoria-Geral (Diges) / Secretaria de Gestão Administrativa- (SecGA) / Divisão de Licitações (Dilit)	9
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 34

Disponibilização: 23/02/2022

CTUR3 - Coordenadoria da Terceira Turma - TRF1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Torno público que a Terceira Turma desse Tribunal fará realizar SESSÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 23/03/2022, quarta-feira, às 14:00 horas, no formato presencial com suporte de vídeo, na qual serão julgados processos incluídos na respectiva pauta de julgamentos e processos adiados da sessão do dia 22/03/2022.

Brasília, 21 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO

Presidente da Terceira Turma



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Cardoso, Desembargadora Federal**, em 21/02/2022, às 18:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15094724** e o código CRC **B3A51438**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0008202-85.2022.4.01.8000

15094724v2



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Torno público que a Terceira Turma desse Tribunal fará realizar SESSÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 23/03/2022, quarta-feira, às 14:00 horas, no formato presencial com suporte de vídeo, na qual serão julgados processos incluídos na respectiva pauta de julgamentos e processos adiados da sessão do dia 22/03/2022.

Brasília, 21 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO

Presidente da Terceira Turma



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Cardoso, Desembargadora Federal**, em 21/02/2022, às 18:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15094724** e o código CRC **B3A51438**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0008202-85.2022.4.01.8000

15094724v2



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Torno público que a Terceira Turma desse Tribunal fará realizar SESSÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 23/03/2022, quarta-feira, às 14:00 horas, no formato presencial com suporte de vídeo, na qual serão julgados processos incluídos na respectiva pauta de julgamentos e processos adiados da sessão do dia 22/03/2022.

Brasília, 21 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO

Presidente da Terceira Turma



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Cardoso, Desembargadora Federal**, em 21/02/2022, às 18:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15094724** e o código CRC **B3A51438**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0008202-85.2022.4.01.8000

15094724v2

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 34

Disponibilização: 23/02/2022

CTUR6 - Coordenadoria da Sexta Turma - TRF1

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1a. REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DA 6ª TURMA
SEXTA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 15 de março de 2022 Terça-Feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou em Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

Ap	0004202-25.2009.4.01.3400 (2009.34.00.004253-2) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA MOREIRA
APTE:	GISELE CUNHA NOVO
ADV:	DF00018981 DANIELLA BORGES DE CASTRO COSTA E OUTRO(A)
APDO:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA

Brasília, 22 de fevereiro de 2022.

DESEMBARGADOR FEDERAL DANIEL PAES RIBEIRO
Presidente

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 34

Disponibilização: 23/02/2022

Diretoria-Geral (Diges) / Secretaria de Gestão Administrativa- (SecGA) / Divisão ...

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

O TRF 1ª Região torna público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento e instalação de nobreaks, com garantia e assistência técnica de 60 (sessenta) meses, para atender ao CPD do Edifício Sede II do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, foi NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO interposto pela empresa ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Senhor Diretor-Geral, Carlos Frederico Maia Bezerra. Empresa vencedora: UNIVERSO DA SEGURANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ: 08.970.787/0001-26, que ofertou o valor total de R\$ 238.970,00 para o item 01, conforme Decisão 15081618, constante do PAe/SEI 0015342-10.2021.4.01.8000. Ressalta-se que os autos encontram-se com vista franqueada a todos os interessados..

Elizete Ferreira Costa
Diretora da Divisão de Licitações